



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1542/GR, de 11 de setembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

abaixo: Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1422/GR, de 21 de agosto de 2017, conforme

Onde se lê:

Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos
Processo n.º 23229.000442.2017-33
Valor inerente à Classe “III”, Nível “3”, a contar de 14/6/2017.

Leia-se:

Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos
Processo n.º 23229.000442.2017-33
Valor inerente à:
Classe “III”, Nível “2”, a contar de 14/6/2017 a 23/7/2017;
Classe “III”, Nível “3” a contar de 24/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR